



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

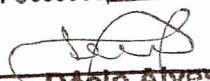
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROTÓCOLO 004943 22/FEV/2010 10:45

### REQUERIMENTO Nº 20 /09

(Solicita informações ao Chefe do Executivo)

Senhor Presidente:

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado por unanimidade (9x0)                                                                                                |
| Oficie-se.                                                                                                                    |
| S. Sessões <u>24/02/10</u>                                                                                                    |
| <br><b>Décio Alves Vieira</b><br>Presidente |

Considerando que no dia 10 próximo passado, conforme amplamente noticiado no jornal oficial do Município, a prefeitura procedeu à inauguração de um monumento, chamado "Torii", construído defronte à Associação Cultural e Esportiva de Piedade, antiga Kai-Kan;

Considerando que a implantação daquele monumento se deu em razão de uma justa homenagem prestada à comunidade nipônica que tanto colaborou e ainda colabora para o desenvolvimento e o progresso do nosso município;

Considerando, no entanto, que segundo consta do citado jornal oficial, foram repassados pelo Ministério do Turismo ao nosso município, recursos no montante de R\$124.185,81 (-cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos-), para a construção do monumento;

Considerando, sobretudo, que o Executivo é mero gestor do dinheiro público, cabendo-lhe informar ao povo a maneira como os recursos arrecadados foram gastos, através do Poder Legislativo, a quem compete exercer a fiscalização financeira e orçamentária, à luz do que dispõe o art.29,XI da Constituição da República,



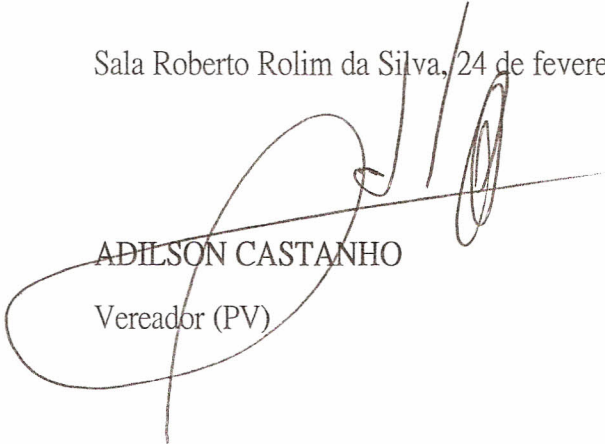
## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Estado de São Paulo

### **REQUERIMENTO Nº /09**

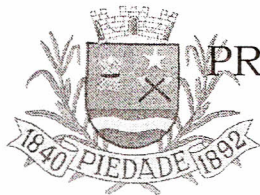
REQUEIRO à Mesa, uma vez atendidas todas as disposições regimentais atinentes à espécie, seja oficiado ao nobre chefe do Executivo, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa de Leis os comprovantes necessários, com a devida discriminação, dos gastos da prefeitura decorrentes da construção e inauguração do Portal Torii.

Sala Roberto Rolim da Silva, 24 de fevereiro de 2010.



ADILSON CASTANHO

Vereador (PV)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP

Fone/Fax : (15) 3244-8400

Piedade, 8 de março de 2010.

**Of. SEG. 55/10**

### REFERÊNCIA

Requerimento n.º 20/2010

### VEREADOR

Adilson Castanho

RECEBI

10/3/10

Assinatura

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao requerimento em epígrafe, passamos a informar o que se segue , conforme levantamentos dos setores responsáveis , a respeito da construção e inauguração do monumento torii :

1. Valor contratado : R\$124.185,81 . Valor aditado : R\$24.986,59 .  
Valor do contrato com aditamento : R\$149.172,40 .  
Valor total pago: R\$149.170,05

Juntamos os esclarecimentos de nossa Diretoria de Obras e Serviços Públicos, acompanhados de ficha técnica da obra e informações complementares.

2. Gastos com recepção : Supermercado Pereira : R\$271,70 e Sonda Supermercados : R\$175,46 . Total : R\$447,16.
3. Gastos com pedra inaugural : R\$801,66.

Na oportunidade, reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço.

  
Geremias Ribeiro Pinto  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Décio Alves Vieira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A.